



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE DO PIAUÍ

Rua Cícero Manoel de Carvalho, nº 214 – CEP 64.578-000

CNPJ 01.612.570/0001-03

CAMPO GRANDE DO PIAUÍ – PI

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 04/2026, de 27 de Março de 2026.

“Faculta o ponto no dia 02 de abril de 2026 em virtude da Semana Santa e dá outras providências”.

FRANCISCO JOSÉ BEZERRA, prefeito municipal de Campo Grande do Piauí, Estado do Piauí, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a tradição religiosa da Semana Santa, especialmente a Quinta-feira Santa.

CONSIDERANDO a conveniência administrativa.

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado *ponto facultativo* nas repartições públicas municipais o dia **02 (dois) de abril de 2026**, ou seja, quinta-feira da Semana Santa.

Art. 2º - O disposto neste Decreto não se aplica aos serviços considerados essenciais, que deverão funcionar normalmente ou em regime de plantão, conforme determinação dos respectivos gestores.

Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Grande do Piauí-PI, 27 de Março de 2026.

FRANCISCO JOSE

BEZERRA:27519147304

Assinado de forma digital por

FRANCISCO JOSE

BEZERRA:27519147304

Dados: 2026.03.27 07:56:32 -03'00'

Francisco José Bezerra
Prefeito Municipal